



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16949/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Casa da Mulher Brasileira de Maringá, situada na Zona 08.

Art. 1.º Fica denominada **Silvana Soares Camara** a Casa da Mulher Brasileira de Maringá, situada no Lote 21, da Quadra S, no Loteamento Eurogarden, na Zona 08.

Parágrafo único. A denominação conferida por meio desta Lei será mantida, ainda que a Casa da Mulher Brasileira de Maringá tenha a sua sede transferida para outro endereço.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de abril de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/04/2024, às 15:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0335708** e o código CRC **9E52DD41**.